



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

CÂMARA DE VEREADORES	FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO	
DATA:	29 / 02 / 2022
HORÁRIO:	11 H 20 MIN.
ASSINATURA	

INDICAÇÃO N°. 01 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Os vereadores das bancadas Progressista, PSDB, PDT requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE AUMENTAR O PADRÃO DE
REFERÊNCIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDE DOS
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a Lei Municipal nº 4.070, de 09/07/2014, art. 87, os servidores que executarem atividades insalubres farão *jus* a um adicional incidente sobre o valor do Padrão de Referência de que trata o art. 29 da Lei Municipal nº 1.424/1990. Por sua vez, o padrão de referência citado pela aludida legislação é fixado em R\$ 724,68 (setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Os servidores públicos que hoje realizam atividades de extrema importância para a manutenção e organização do Município, bem como para continuidade do serviço público, sujeitando-se para tanto a atividades insalubres, ou seja, pondo a sua saúde em risco pelo bem da coletividade, recebem um valor irrisório a título de insalubridade tendo em vista o valor baixíssimo de referência com base no qual é calculado o valor do respetivo adicional. A título exemplificativo, podemos citar a atividade desenvolvida pelos garis, dentre outros profissionais.

Alv



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Considerando que a proposta gera impacto financeiro e orçamentário dos cofres do município, criando despesas, gerando aumento da remuneração que será recebida, foge da competência dessa Câmara Legislativa a regulamentação e consequente proposição de projeto de lei. Portanto, as Bancadas que subscrevem indicam ao Senhor Prefeito que providencia o Projeto de Lei competente para a revisão e consequente aumento do padrão de referência para o cálculo do adicional de insalubridade dos servidores públicos municipais.

Sala da Comissões da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


VER. ALINE FERRARI CAERAN

Progressistas

VER. BELONIR VENDRUSCOLO
Progressistas

VER. REGINALDO AMBRÓSIO PELLEGRIN
Progressistas

VER. JORGE ALAN SOUZA

PSDB

VER RAUL PAZUCH DA SILVA

PSDB


LEANDRO MAZZUTTI

PDT